

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351

17455-000 - FERNÃO - S.P.

Ata da 4^a Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos trinta e um dias do mês de março do ano de 1.997. Aos trinta e um dias do mês de março de 1.997, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretaria para que proceda a leitura da Ata da 3^a Sessão Ordinária realizada aos dez dias do mês de março do ano de 1.997. Isto feito e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovada por unanimidade de votos a Ata em epígrafe. A seguir o Senhor Presidente determina a Senhora Secretaria para que proceda a Leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. A senhora secretaria deu conta do seguinte: Ofício nº 108/97 encaminhando a resposta da Indicação nº013/97. Ofício nº 109/97, encaminhando a resposta da indicação de nº 06/97. Ofício nº 110/97, encaminhando a resposta da indicação de nº 011/97. Ofício nº 111/97, encaminhando a resposta das indicações de nºs 07, 08, 09, 10 e 12/97. Of. nº 107/97, encaminhando o Projeto de Lei nº 019/97, que dispõe sobre a instituição do plano de aposentadorias e pensões dos funcionários públicos Municipais, e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 019/97 a Comissão de Justiça, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº04/97 Contabilidade, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa, referente ao mês de fevereiro de 1.997. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria para proceder a leitura do expediente apresentado pelos senhores vereadores. Indicação nº 014/97 de autoria do Edil Antonio Alves de Mira, que dispõe para que seja feita uma cobertura na entrada do Posto de Saúde de Fernão, bem como seja construída uma rampa para que a ambulância possa estacionar mais próximo a entrada do Posto de Saúde. Indicação nº 015/97 de autoria do Edil José Carlos Greco, que dispõe para que seja colocado luminárias na Rua Duartina no quarteirão ao lado da Escola e na Rua José Bonifácio, atrás da Escola bem como no quarteirão atrás da Creche Pequeno Davi. Indicação nº 016/97 de autoria do Edil José Carlos Greco, que dispõe para que seja feita uma capinação no pátio da Capela São Paulo Apostolo, e no Salão Comunitário Benedito Martins, no Bairro Barra Bonita. Indicação nº 017/97 de autoria do Edil Osmar Canesin, que dispõe para que seja feita uma roçada nas beiras das estradas: Fernão ao Pinheiro e do Pinheiro a Fazenda São Paulo, passando pelo Poço de Pedra, estrada da Fazenda Pangolão até chegar no Município de Fernão. Indicação nº 018/97 de autoria do Edil Osmar Canesin, que dispõe para que seja construída caixas de retenção de água defronte a propriedade do Senhor Yoshiuki Taniguti, Iray Lorenzette, bem como seja colocado pedregulho nos referidos locais. Ofício nº02/97 Tesouraria, encaminhando o Balancete da Receita e Despesas referente ao mês de fevereiro de 1.997, desta Câmara Municipal. Encerrada a matéria apresentada pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente deferiu a palavra aos senhores edis. Isto feito, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou a Senhora Secretaria para proceder a chamada dos senhores Edis

*deq Valdo Vrta Antônio Alves de Mira Osmar Canesin
Paulo Pastre Sebastião Sinesio*

Laércio Leardini Ademir Vieira José Carlos Greco

Antônio Alves de Mira Osmar Canesin

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº 005/97, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução nº 005/97 em primeira discussão e votação. A seguir Projeto de resolução nº 006/97 que dispõe o quadro próprio de servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução nº 06/97 em primeira discussão e votação. A seguir o Senhor Presidente convocou uma Sessão Extraordinária, para após o encerramento da Presente Sessão para apreciação e deliberação em segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 06/97 que dispõe sobre o quadro próprio de servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão e dá outras providências. Nada mais havendo para se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores Edis na forma regimental.

José Carlos Góes
Antônio César de Moraes
Vânia Vitti
Domon Conde
Sebastião Serejo
Cecília Almeida
Paulo Cesar Lameira
Domingos Costa
José Lacerda